



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000

CNPJ: 01.812.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	05/10/2021
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0027
Sector Requerente	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

391	k
Nº	FUBRICA

ATA Nº. 03
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Às quatorze horas e trinta minutos (14h30min) do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e um (05/10/2021), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0319, de 02/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à análise e o julgamento do ENVELOPES “B” – Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para Construção da Fachada na Unidade Sócio Assistencial CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços, conforme processos em epígrafe, seus anexos e planilhas, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Registramos a presença nos autos das ATAS nºs 001 (fls. 335-337), 002 (fls. 377-379) elaboradas pela CPL, bem como que, a presença da análise por parte da área técnica (comissão de Engenharia) sobre as capacidades técnicas operativas e profissionais dos licitantes (fls. 339-341).

Registra-se que, não houve interposição de recurso em face da análise e do julgamento da HABILITAÇÃO (envelope “A”) dos licitantes participantes.

O aviso de reabertura da presente sessão pública, visando à abertura e a análise da proposta do habilitado, foi realizado na Imprensa Oficial (DIO-ES) e no Site da PMS. Tudo conforme se verifica as fls. 380-383 dos autos.

Consigna-se que, a empresa CONSTRUTORA DGF EIRELI ME não se fez representar nessa sessão pública por meio do seu PREPOSTO.

DA ANALISE DA PROPOSTA DO LICITANTE

Conforme consta nos autos, procedemos com a abertura da presente sessão pública, visando à análise e o julgamento do ENVELOPE “B” – Proposta de Preços do licitante que está habilitado na fase anterior, conforme abaixo:

Nº	LICITANTE
01	CONSTRUTORA DGF EIRELI ME

Registra-se que a empresa habilitada se enquadra como ME/EPP (ATA Nº. 002) podendo usufruir do benefício da LC 123.

Após as considerações iniciais, a Sra. Presidenta da CPL disponibilizou o envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” aos presentes, visando a análise ao mesmo, comprovando-se que, o envelope estava devidamente lacrado e inviolado, inexistindo qualquer registro quanto a isso em sessão.

Feito isso, procedeu-se com a abertura do respectivo envelope, apurando seu conteúdo e disponibilizado o mesmo para análise dos presentes, sendo que, após as verificações, constatou-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
Responsável	CPL – Comissão Permanente de Licitação
Data	05/10/2021
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0027
Sector Requerente	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

392	1
Nº	RUBRICA

a) A proposta comercial da única empresa licitante que se enquadra como ME-EPP, contém as seguintes falhas, as quais levam a mesma a descumprir o Edital:

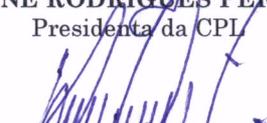
- 1) Ausência de assinatura na declaração conjunta;
- 2) Ausência da declaração de elaboração independente da proposta, e;
- 3) Ausência de indicação de umas das modalidades de garantia previstas na lei 8.666 (declaração de garantia contratual).

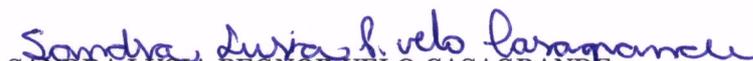
Por todo exposto, a empresa **CONSTRUTORA DGF EIRELI ME** tem sua proposta desclassificada, conforme determina os itens do Edital que foram claramente descumpridos pela empresa.

Ante o caso, remetemos os autos aos cuidados do GABINETE para exame, posto que, nos termos do art. 48, a Administração pode, caso deseje, abrir 08 (oito) dias para que o licitante apresente nova proposta, bem como que, caso não haja esse interesse, deverá o certame em questão ser declarado como fracassado, permitindo desde já, ao licitante em exame, o direito de recurso em face de sua desclassificação nessa fase.

Nada mais havendo, lavramos a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL, em seguida, submetida aos cuidados do Exmo Prefeito Municipal para exames conclusivos.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Presidenta da CPL


RONISON M. ALVES
Membro da CPL


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da CPL


ELIANE RODRIGUES FELIPE
Membro da CPL


SOLIANE DA LUZ SANTOS
Membro da CPL